



À Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania.

Senhora Presidenta,

Em 11 de abril de 2019, o Presidente Jair Bolsonaro publicou o Decreto 9.759, responsável por extinguir e estabelecer diretrizes, regras e limitações para os órgãos colegiados da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, instituídos por decretos ou ato inferior, incluindo-se conselhos, comitês, comissões e equipes formadas. Dessa forma, foram extintos os órgãos colegiados anteriores a 2019, permanecendo a existência somente dos previstos em regimento interno e estatuto de instituição federal ou, ainda, que fossem criados durante seu governo.

O Decreto prevê que haja justificativa de “necessidade, conveniência, oportunidade e racionalidade” para criação ou alteração de um novo colegiado; que não possua número superior a sete membros; que tenha sempre caráter temporário ou inferior a um ano; extinguindo também a possibilidade de criação de colegiados que visassem o debate, articulação ou trabalho envolvendo agentes públicos. Prevê ainda, propostas de revogação expressa de normas referentes aos colegiados extintos em decorrência do Decreto.

Ademais, o Decreto ainda revoga a Política Nacional de Participação Social - PNPS e o Sistema Nacional de Participação Social - SNPS, instituídos em 2014 pelo Decreto 8.243 da então Presidente Dilma Rousseff, que tinha por objetivo fortalecer e articular mecanismos democráticos de diálogo e atuação conjunta entre a administração pública federal e a sociedade civil na formulação, execução, monitoramento e avaliação de programas e políticas públicas; reconhecendo a participação social como direito dos cidadãos e forma de controle social, consolidando a participação social como método de governo.



Por tais motivos, o Decreto em questão ficou conhecido como “Revogação”. Neste ano de 2021, completou-se dois anos do mesmo, e diversas entidades ativistas do campo da participação social promoveram a “Semana da Descomemoração do DEcreto 9.759/2019”, importante movimento para se discutir a participação da sociedade civil no processo de formulação, implementação e avaliação das políticas públicas, uma vez que tal processo é de suma importância para o fortalecimento da democracia.

REQUEIRO, nos termos regimentais, a realização de Audiência Pública na modalidade virtual com a presença do Secretário Municipal de Governo - Rubens Naman Rizek Junior; Lucia Secoti - Presidente destituída do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa; Wagner Romão - professor de ciência política da Unicamp, Rede Democracia e Participação; Kesia - CRECE e Symmi Larrat - Presidenta da Associação Brasileira de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexos - ABGLT; para tratarmos do assunto: “**Participação Social e Descomemoração de dois anos do Decreto 9.759/2019**”, a ser realizada no dia **30 de abril, sexta-feira, às 11h00**.

Sala das Comissões,

Eduardo Matarazzo Suplicy

Vereador